

PROJETO DE LEI Nº 19.655/2011

Declarar de Utilidade Pública à Associação
Assistencial Educacional e Cultural de Var-
zedo – Bahia.

Artº 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação
Assistencial
Educacional e Cultural de Varzedo, com sede no município de
Varzedo
e foro no município de Santo Antonio de Jesus – Bahia.

Artº 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011

Deputado Ronaldo Carletto

JUSTIFICATIVA

Propõe o presente Projeto de Lei, conceder título de utilidade pública a Associação Assistencial Educacional e Cultural de Varzedo, com sede no município de Varzedo e foro jurídico no município de Santo Antonio de Jesus-Ba.

Fundada em 20 de agosto de 1988, a Associação Assistencial Educacional e Cultural de Varzedo é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover o bem estar da comunidade mediante ações nas áreas de saúde, educação, lazer e cultura, bem como fortalecer e organizar movimentos voltados para preservação do meio ambiente.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, e tendo a mesma preenchido todos os requisitos legais exigidos, consideramos pertinente o caráter de utilidade pública ora proposto.